



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 01, relativa a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20210049 – SOP**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO DO BALNEÁRIO, NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE**. Às 15:00 horas do dia 03 de novembro de 2021, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 01 para recebimento dos Documentos e Propostas Comerciais, relativos à Tomada de Preços em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Exedito Pita Junior, como presidente, Francimary Vieira Moreira e Maria Iris Oliveira Gonçalves, como Membros. Apresentaram-se para o embate licitatório as empresas:

ORD	EMPRESA	CNPJ
1	ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA	05.511.782/0001-47
2	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	00.079.526/0001-09
3	CELC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	17.490.507/0001-73
4	DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	10.477.919/0001-24
5	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	25.025.604/0001-13
6	GAISA ENGENHARIA EIRELI	17.522.576/0001-11
7	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	05.263.842/0001-50
8	JMI MACEDO CONSTRUÇÕES EIRELI	18.091.369/0001-12
9	KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	19.688.634/0001-07
10	OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	08.642.026/0001-45
11	OSMILTON DE ARAÚJO GOMES - EPP	18.597.909/0001-34
12	PIMENTA ENGENHARIA LTDA - ME	37.252.677/0001-27
13	PLENUS CONSTRUÇÕES EIRELI	39.810.434/0001-92
14	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	73.694.788/0001-57
15	SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	40.183.583/0001-01
16	SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA	10.990.674/0001-34
17	URBIS CONSTRUTORA LTDA	07.245.512/0001-67

Providenciada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, esses foram rubricados pela Comissão, bem como os envelopes contendo as Propostas de Preços, os quais tiveram seus lacres rubricados. Após análise dos Documentos de Habilitação, a Comissão **INABILITOU** as licitantes: **PIMENTA ENGENHARIA LTDA – ME**, em razão da Prova de valor do Patrimônio Líquido apresentada ser inferior a 10% (dez por cento) do valor estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, descumprindo o subitem 5.2.5.3., do edital; **GAISA ENGENHARIA EIRELI**, em razão da Prova de valor do Patrimônio Líquido apresentada ser inferior a 10% (dez por cento) do valor

estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, descumprindo o subitem 5.2.5.3., do edital e por haver apresentado a “Comprovação da LICITANTE/PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior, reconhecido (s) pelo CREA ou CAU, detentor (es) de **Certidão de Acervo Técnico SEM registro de atestado**, descumprido o subitem 5.2.4.3. do edital; **JMI MACEDO CONSTRUÇÕES EIRELI**, por haver apresentado a Prova de inscrição na Fazenda Federal (CNPJ), com prazo de validade vencido, descumprindo o subitem 5.2.2.1. Na sequência, a Comissão **HABILITOU** as demais licitantes que participaram do certame. O presente resultado será publicado no Diário Oficial, incontinenti fica aberto o prazo recursal. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada apenas pela Comissão, em razão da ausência de licitantes na sessão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01



Expedito Pita Junior
Presidente



Francimary Vieira Moreira
Membro



Maria Iris Oliveira Gonçalves
Membro